



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 340/2023

PROJETO DE LEI N.º 067/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a data de 22 de Setembro de cada ano como o "Dia Municipal do Contador" em Campina Grande.

Art. 2º No "Dia Municipal do Contador", o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão em parceria com as entidades representativas eventos públicos para comemorar a data.

Art. 3º O Dia Municipal do Contador fará parte do Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 14 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário